



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 476, quinta-feira, 16 de junho de 2016

### **LEI COMPLEMENTAR Nº 464, de 16 de junho de 2016.**

#### **Concede reajuste de vencimentos, amplia o período de licença e dá outras providências.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de vencimento de 9,83% (nove inteiros e oitenta e três centésimos por cento) aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de Joinville, sendo:

I – 2,00% (dois por cento), a partir de 1º de agosto de 2016;

II – 2,00% (dois por cento), a partir de 1º de outubro de 2016;

III – 2,00% (dois por cento), a partir de 1º de dezembro de 2016;

IV – 3,83% (três inteiros e oitenta e três centésimos por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. Os reajustes constantes dos incisos I, II, III e IV, do caput deste artigo, serão somados de forma não acumulativa e incidirão sobre o vencimento do mês de abril de 2016.

Art. 2º **VETADO.**

Art. 3º **VETADO.**

Art. 4º As despesas com a presente Lei Complementar correrão à custa do orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2016.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0292433** e o código CRC **B2A3BAAC**.

**LEI Nº 8.247, de 16 de junho de 2016.**

**Denomina Centro de Educação Infantil.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Centro de Educação Infantil Antônio Brühmüller” a unidade escolar, em fase de construção, situada na Rua Israel, esquina com a Rua Treviso, no Bairro Jarivatuba, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0291418** e o código CRC **FA384312**.

---

### **LEI Nº 8.248, de 16 de junho de 2016.**

**Aplica a revisão geral anual prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, aos subsídios dos Vereadores, no índice concedido aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Joinville, através do art. 1º, I, da Lei nº 8.240 de 02 de junho de 2016.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder aos Vereadores do Município de Joinville, revisão geral anual no montante de 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento), prevista no art. 1º, I, da Lei nº 8.240 de 02 de junho de 2016, a serem aplicados aos subsídios fixados pela Lei nº 7.249, de 28 de junho de 2012.

Art. 2º As despesas com a presente Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2016.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0295445** e o código CRC **6CA63927**.

---

**LEI N° 8.249, de 16 de junho de 2016.****Denomina Centro de Educação Infantil.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado “Centro de Educação Infantil Professora Felícia Cardoso Vieira” a unidade escolar, em fase de construção, situada na Rua Inambú, no entorno do Loteamento Cattoni, no Bairro Costa e Silva, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0291419** e o código CRC **28A39B34**.

**DECRETO N° 26.949, de 14 de junho de 2016.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 03 de junho de 2016:

- Luzia Flavio Graciani, matrícula 29.347, do cargo de Agente de Saúde II Auxiliar Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293211** e o código CRC **F24A09EE**.

**DECRETO Nº 26.955, de 14 de junho de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Fundação Municipal Albano Schimdt, a partir de 02 de maio de 2016:

- Henrique Matheus Gumbieski Grosskopf, matrícula 45.85, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293750** e o código CRC **13809C04**.

## DECRETO Nº 26.956, de 14 de junho de 2016.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 19 de maio de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Cicero Prado Sampaio, matrícula 44.810, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293753** e o código CRC **433CB14A**.

## DECRETO Nº 26.957, de 14 de junho de 2016.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 4º, da Lei Complementar nº 123/02,

**EXONERA** a pedido, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde:

- Sara dos Santos Rodrigues, matrícula 47.223, a partir de 06 de maio de 2016.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293758** e o código CRC **8B67A135**.

**DECRETO N° 26.958, de 14 de junho de 2016.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria da Saúde, a partir de 05 de maio de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Silvia Cristina dos Santos Yaguchi, matrícula 44.719, do cargo de Médico Psiquiatra.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293761** e o código CRC **0AA278F5**.

**DECRETO N° 26.959, de 14 de junho de 2016.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 21 de maio de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Renata Carvalho Favero de Oliveira, matrícula 44.820, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Suleide da Silva Ferreira Borges, matrícula 44.822, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Maria Gorete de Oliveira Coelho, matrícula 44.828, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Daniela Cristina Borba de Avila, matrícula 44.829, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293774** e o código CRC **B4E2052D**.

**DECRETO Nº 26.960, de 14 de junho de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 22 de maio de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Emilson Madruga da Silva, matrícula 44.834, do cargo de Professor 6-9 ano Ensino Fundamental Ciências.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293791** e o código CRC **8EDDD3A3**.

**DECRETO Nº 26.961, de 14 de junho de 2016.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 23 de maio de 2016:

- Rosangela Neumer Gon, matrícula 44.528, do cargo de Professor Educação Infantil.

- Franciane Cavali, matrícula 45.39, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293793** e o código CRC **5EC81A9A**.

**DECRETO Nº 26.962, de 14 de junho de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville, a partir de 05 de maio de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Rubia Regiane Wostehoff, matrícula 44.716, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293796** e o código CRC **1291E4AD**.

**DECRETO Nº 26.963, de 14 de junho de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria da Saúde, a partir de 09 de maio de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Fabiana Schaeffer, matrícula 44.769, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293799** e o código CRC **CE6EA927**.

## DECRETO Nº 26.964, de 14 de junho de 2016.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 09 de maio de 2016:

- Gisele Meira Luz Bergler, matrícula 30.911, do cargo de Fonoaudiólogo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293801** e o código CRC **975F15EC**.

## DECRETO Nº 26.965, de 14 de junho de 2016.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 01 de maio de 2016:

- Fernanda Correa Bitencourt, matrícula 35.647, do cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293803** e o código CRC **FDB22BCF**.

**DECRETO Nº 26.966, de 14 de junho de 2016.**

**Declara a vacância do cargo de agente comunitário de saúde, sujeito ao regime estatutário especial da Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 123, de 08 de outubro de 2002, declara a vacância do cargo sujeito ao regime estatutário especial, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição pelo Regime Geral de Previdência Social, para:

- Valdivia Welter, matrícula 32.868, Agente Comunitário de Saúde, a partir de 02 de maio de 2016.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293810** e o código CRC **D2141A50**.

## DECRETO N° 26.967, de 14 de junho de 2016.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de maio de 2016:

- Glauco Pereira de Oliveira e Braga, matrícula 46.292, do cargo de Assistente Social.
- Ramon Marques Medeiros, matrícula 47.108, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293818** e o código CRC **D1E716D3**.

**DECRETO N° 26.968, de 14 de junho de 2016.****Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 02 de maio de 2016:

- Andreia Stolle, matrícula 47.128, do cargo de Enfermeiro.
- Denise Melo Bernardes de Souza de Carvalho, matrícula 47.289, do cargo de Enfermeiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293820** e o código CRC **F2C92621**.

**DECRETO N° 26.969, de 14 de junho de 2016.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 04 de maio de 2016:

- Eric Silveira Ito, matrícula 42.698, do cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293821** e o código CRC **4C61EBBB**.

**DECRETO Nº 26.970, de 14 de junho de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de maio de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Tabata Vilas Boas Alves, matrícula 44.801, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293826** e o código CRC **1B5F5A07**.

**DECRETO N 26.971, de 14 de junho de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 19 de maio de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Maria Cristina de Oliveira Carvalho, matrícula 44.807, do cargo de Professor Educação Infantil.

- Laudiceia dos Santos Dumke, matrícula 44.808, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293830** e o código CRC **34ED0025**.

**DECRETO Nº 26.972, de 14 de junho de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 20 de maio de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Solange Terezinha Tomaz Pacheco, matrícula 44.812, do cargo de Professor 6-9 ano Ensino Fundamental Ciências.
- Veronica Kunze Padilha, matrícula 44.813, do cargo de Professor 1-5 ano Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293832** e o código CRC **D6AD6CCD**.

**DECRETO Nº 26.973, de 14 de junho de 2016.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 20 de maio de 2016:

- Josiane Barbosa, matrícula 45.443, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293836** e o código CRC **0B751173**.

## DECRETO N° 26.974, de 15 de junho de 2016.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 26 de maio de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Jane Clea da Silva, matrícula 44.844, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294042** e o código CRC **5CF82E09**.

## DECRETO Nº 26.975, de 15 de junho de 2016.

### Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 06 de maio de 2016:

- Maria Rita de Cassia Valente Ribeiro, matrícula 47.392, do cargo de Médico Plantonista Pediatra.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294049** e o código CRC **58FF4F09**.

**DECRETO N° 26.976, de 15 de junho de 2016.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 24 de maio de 2016:

- Katia Luiza de Andrade Bresciani, matrícula 21.560, do cargo de Assistente Administrativo.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294052** e o código CRC **CC7F5792**.

**DECRETO N° 26.977, de 15 de junho de 2016.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio de 2016:

- Katia da Silva Villa, matrícula 47.097, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião .

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294057** e o código CRC **FBD59996**.

**DECRETO N° 26.978, de 15 de junho de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 05 de maio de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Sonia Maria Ferreira, matrícula 44.686, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Alessandra Cristina Mello dos Passos, matrícula 44.687, do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte.

- Maria Aparecida de Souza Faldin, matrícula 44.691, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Jessica Cabral, matrícula 44.696, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Ramon Nascimento Cardoso, matrícula 44.698, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Ana Claudia Grellmann, matrícula 44.699, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Juliane Maria Demarchi, matrícula 44.711, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Rosane Spliter, matrícula 44.713, do cargo de Cozinheiro.
- Alessandra Bello da Silva, matrícula 44.717, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Noemi Patricio da Silva, matrícula 44.735, do cargo de Cozinheiro.
- Nelise Meurer de Andrade, matrícula 44.736, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Luciane Becker Pinheiro, matrícula 44.737, do cargo de Cozinheiro.
- Joel dos Santos, matrícula 44.738, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Claudia Regina Marcelino, matrícula 44.740, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Tatiane de Oliveira, matrícula 44.768, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Amelia Lina Hammes, matrícula 44.783, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294061** e o código CRC **0DD1CCB9**.

## DECRETO N° 26.979, de 15 de junho de 2016.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de maio de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Caroline Oliveira Bastos, matrícula 44.762, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294068** e o código CRC **D6229E92**.

## DECRETO N° 26.980, de 15 de junho de 2016.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de maio de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Marcia Simão Mariano, matrícula 44.743, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Mirelly Bittencourt Duenas, matrícula 44.744, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Talita Pries, matrícula 44.745, do cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.
- Ana Paula Sutil, matrícula 44.748, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294076** e o código CRC **3F7C50B9**.

**DECRETO Nº 26.982, de 15 de junho de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de maio de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Beatris Maros dos Santos, matrícula 44.789, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Samara Amaral Sprotte Mello, matrícula 44.795, do cargo de Professor 6-9 ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294203** e o código CRC **37DD1E2A**.

**DECRETO Nº 26.983, de 15 de junho de 2016.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de maio de 2016:

- Roseli do Amaral, matrícula 44.724, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294221** e o código CRC **B9D87841**.

**DECRETO N° 26.984, de 15 de junho de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria da Saúde, a partir de 14 de maio de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Monica Delfino, matrícula 44.788, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294277** e o código CRC **4DBB6199**.

## DECRETO N° 26.985, de 15 de junho de 2016.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria da Saúde, a partir de 19 de maio de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Fabiane Oechsler, matrícula 44.800, do cargo de Fisioterapeuta.
- Rafael Nicoluzzi, matrícula 47.102, do cargo de Médico Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294279** e o código CRC **576E2502**.

## DECRETO N° 26.986, de 15 de junho de 2016.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria da Saúde, a partir de 20 de maio de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Cairo Chaves Maia, matrícula 44.809, do cargo de Médico Neurologista.
- Liria de Oliveira Bastos, matrícula 44.814, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294283** e o código CRC **8FB2325F**.

## DECRETO N° 26.987, de 15 de junho de 2016.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 25 de maio de 2016:

- Lucia Liane Steuernagel, matrícula 45.989, do cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294285** e o código CRC **3CDFEABD**.

**DECRETO N° 26.988, de 15 de junho de 2016.**

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 07 de maio de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Arenilda Castelhana, matrícula 44.750, do cargo de Cozinheiro.
- Odete do Rocio Juir, Matrícula 44.753, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294289** e o código CRC **F8B834BF**.

## DECRETO N° 26.989, de 15 de junho de 2016.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria da Saúde, a partir de 21 de maio de 2016:

- Alex Szepilowski Ribeiro Belo, matrícula 39.416, do cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294294** e o código CRC **D400B976**.

**DECRETO N° 26.990, de 15 de junho de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Lana Ellen Azevedo, matrícula 44.755, do cargo de Auxiliar de Educador.
- Alessandra Maia Tonholi, matrícula 44.759, do cargo de Auxiliar de Cozinheiro.
- Jeferson Almeida dos Santos, matrícula 44.760, do cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.
- Arlete Bruning Kranholdt, matrícula 44.761, do cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294296** e o código CRC **E73DEC14**.

## DECRETO N° 26.991, de 15 de junho de 2016.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de maio de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Alice Floriano Furtado, matrícula 44.763, do cargo de Professor Educação Infantil.
- Leonilde Vaiz dos Santos, matrícula 44.764, do cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294299** e o código CRC **D7705AD7**.

## DECRETO N° 26.992, de 15 de junho de 2016.

### Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria de Educação, a partir de 12 de maio de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Ana Carolina de Oliveira, matrícula 44.771, do cargo de Cozinheiro.
- Fabiana Aparecida Rebelo, matrícula 44.805, do cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.
- Fabiana Greff Cassenote, matrícula 44.999, do cargo de Professor 6-9 ano Ensino Fundamental Matemática.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294301** e o código CRC **95847689**.

**DECRETO N° 26.993, de 15 de junho de 2016.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de maio de 2016:

- Elisete dos Santos Cercal, matrícula 45.919, do cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294307** e o código CRC **D0A55014**.

**DECRETO N° 26.994, de 15 de junho de 2016.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007.

**EXONERA por término do prazo contratual**, na Secretaria da Saúde, a partir de 12 de maio de 2016, com base no artigo 10, inciso I, da citada Lei, os seguintes servidores:

- Adriana Duarte da Silva Cavalheiro, matrícula 44.778, do cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294316** e o código CRC **EC5CB979**.

**DECRETO N° 26.995, de 15 de junho de 2016.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de maio de 2016:

- Karolyne Miller Duarte, matrícula 39.099, do cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294318** e o código CRC **96AC4A2B**.

**DECRETO N° 26.996, de 15 de junho de 2016.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de junho de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Eliane Ferreira da Silva, matrícula 47.511, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294323** e o código CRC **0884C883**.

## DECRETO N° 26.999, de 15 de junho de 2016.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de junho de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Isabel da Rocha, matrícula 47.525, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Catia Catarina da Costa Ramos, matrícula 47.516, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Maira Vanessa Padilha Borinelli, matrícula 47.518, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294381** e o código CRC **64CBC526**.

## DECRETO Nº 27.002, de 15 de junho de 2016.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 92 (noventa e dois) dias, na Secretaria da Educação, a partir de 07 de junho de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Maria Aparecida dos Santos, matrícula 47.517, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Cindy Émilly Ramos Nilsen Pereira, matrícula 47.531, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Dreyd Cristine Batista Felisbino, matrícula 47.524, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294557** e o código CRC **65FCF926**.

## DECRETO Nº 27.003, de 15 de junho de 2016.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de junho de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Dorotéia Orsi de Sá, matrícula 47.532, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294561** e o código CRC **CD130071**.

**DECRETO N° 27.004, de 15 de junho de 2016.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 89 (oitenta e nove) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de junho de 2016, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Elise de Melo Oliveira de Lima, matrícula 47.512 , para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Series Iniciais.
- Rosiane Afelis dos Santos Elias, matrícula 47.515 , para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Series Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294563** e o código CRC **3355F96D**.

**DECRETO N° 27.005, de 15 de junho de 2016.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 06 de junho de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Breno Augusto Speckhann, matrícula 47.527, para o cargo de Médico Clínica Médica.
- Breno Augusto Speckhann, matrícula 47.528, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294564** e o código CRC **DB024791**.

**DECRETO Nº 27.006, de 15 de junho de 2016.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 13 de junho de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Livia Maria de Paiva Teixeira, matrícula 47.526, para o cargo de Médico Clínica Médica.
- Tiago de Ávila Gutierrez, matrícula 47.555, para o cargo de Médico Clínica Médica.
- Rosangela Madalena Pitol, matrícula 47.557, para o cargo de Médico Clínica Médica.
- Rosangela Madalena Pitol, matrícula 47.558, para o cargo de Médico Clínica Médica.
- Fabio Hideki Mizote, matrícula 47.560, para o cargo de Médico Plantonista Cirurgião Geral.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294567** e o código CRC **C2E9F47A**.

**DECRETO Nº 27.007, de 15 de junho de 2016.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em

conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 07 de junho de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Carolina Cecilia Coelho Sotopietra, matrícula 47.521, para o cargo de Médico Pediatra.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294568** e o código CRC **B5A92556**.

**DECRETO Nº 27.008, de 15 de junho de 2016.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 06 de junho de 2016, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Bruna Silveira Perini, matrícula 47.513, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Thaise Batisti dos Santos, matrícula 47.514, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Sandra Maria dos Santos, matrícula 47.519, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Jaqueline Camargo Moraes, matrícula 47.520, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294569** e o código CRC **E9F3C20D**.

**DECRETO N° 27.009, de 15 de junho de 2016.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 09 de junho de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Bruno Diniz Gomes Fontanela, matrícula 47.546, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294571** e o código CRC **0F619ACE**.

**DECRETO Nº 27.010, de 15 de junho de 2016.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de junho de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Rosangela Selonke Bühnemann, matrícula 47.535, para o cargo de Cozinheiro.
- Rosana Agostini, matrícula 47.537, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Andresa Siedschlag de Almeida, matrícula 47.538, para o cargo de Professor Ensino

Fundamental Inglês.

- Verlaine Aparecida Vieira, matrícula 47.539, para o cargo de Cozinheiro.
- Jacieli Caldato matrícula 47.540, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Adriana Steuernagel, matrícula 47.541, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Luciana da Silva João, matrícula 47.542, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294582** e o código CRC **F2F86792**.

**DECRETO Nº 27.011, de 15 de junho de 2016.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 42 (quarenta e dois) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de junho de 2016, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Elizabeth Vita Teixeira, matrícula 47.536 , para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294587** e o código CRC **AFE7F41E**.

**DECRETO N° 27.012, de 15 de junho de 2016.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 16 de junho de 2016, na Secretaria da Saúde:**

- Ulysses Barreto Borges, matrícula 47.563, no cargo de Agente Administrativo.
- Silvana dos Santos Oyafuso, matrícula 47.565, no cargo de Técnico em Enfermagem.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294590** e o código CRC **5D9587E0**.

**DECRETO Nº 27.013, de 15 de junho de 2016.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 21 de junho de 2016, na Secretaria da Saúde:**

- Carla Bartuscheck, matrícula 47.576, no cargo de Médico Pneumologista.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294598** e o código CRC **E881D107**.

**DECRETO Nº 27.014, de 15 de junho de 2016.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 72 (setenta e dois) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de junho de 2016, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Wilson César Cabral, matrícula 47.534 , para o cargo de Professor 6-9 ano Ensino Fundamental Matemática.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294601** e o código CRC **91ECCF32**.

## DECRETO Nº 27.015, de 15 de junho de 2016.

### Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### NOMEIA

**a partir de 16 de junho de 2016:**

- Lorena Côrtez Santello Boettcher, no cargo de Médico Pneumologista, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294605** e o código CRC **6C92855D**.

## DECRETO Nº 27.016, de 15 de junho de 2016.

### Promove Nomeação

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

#### NOMEIA

**a partir de 14 de junho de 2016:**

- Fabiana Gonçalves, no cargo de Técnico em Enfermagem, na Secretaria da Saúde.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294610** e o código CRC **428ACB41**.

## DECRETO Nº 27.017, de 15 de junho de 2016.

### Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### NOMEIA

a partir de 20 de junho de 2016, na Secretaria da Saúde:

- Ariane Marlene Corrêa Berndt, matrícula 47.577, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294612** e o código CRC **B30BEE3E**.

## DECRETO Nº 27.018, de 15 de junho de 2016.

### Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### NOMEIA

a partir de 16 de junho de 2016, na Secretaria de Educação:

- Jamille Pontes Belarmino do Nascimento, matrícula 41.134, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294619** e o código CRC **8AD153C6**.

---

## DECRETO Nº 27.019, de 15 de junho de 2016.

### Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### NOMEIA

#### a partir de 14 de junho de 2016, na Secretaria de Educação:

- Eliete Bernardino Amaral Benfica, matrícula 47.529, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.
- Paulo Ricardo Bussi, matrícula 47.530, no cargo de Professor 6-9 ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.
- Olivio Correia Neto, matrícula 47.543, no cargo de Professor 6-9 ano Ensino Fundamental Geografia.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294625** e o código CRC **F636CF94**.

## **DECRETO Nº 27.020, de 15 de junho de 2016.**

### **Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### **NOMEIA**

**a partir de 09 de junho de 2016, na Secretaria de Educação:**

- Paulo Ricardo Oliveira de Moura, matrícula 47.522, no cargo de Professor 6-9 ano Ensino Fundamental Ciências Agrícolas.
- Jéssica Cabral, matrícula 47.523, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294629** e o código CRC **BEFF7964**.

## DECRETO Nº 27.021, de 15 de junho de 2016.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 18 (dezoito) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de junho de 2016, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Janicléia da Silva Passos, matrícula 47.552 , para o cargo de Professor 6-9 ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294631** e o código CRC **1B49B355**.

---

**DECRETO Nº 27.022, de 15 de junho de 2016.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de junho de 2016, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Solange Westphal, matrícula 47.544 , para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294634** e o código CRC **4F76DD64**.

---

## **DECRETO Nº 27.023, de 15 de junho de 2016.**

### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de junho de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Helen Caroline Rocha, matrícula 47.545, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Joceni Aparecida Muniz Martins, matrícula 47.547, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Ariane da Silva Pravato, matrícula 47.548, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Regiane Josiane Vonvossen dos Santos, matrícula 47.549, para o cargo de Cozinheiro.
- Orania Marta Silveira, matrícula 47.553, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Márcia Corrêa, matrícula 47.554, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Fabiane de Oliveira, matrícula 47.561, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Angela de Sena, matrícula 47.564, para o cargo de Auxiliar de Educador.
- Gabriele Cristiana Vieira, matrícula 47.566, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294635** e o código CRC **4DB5DC9E**.

---

## DECRETO Nº 27.024, de 15 de junho de 2016.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 38 (trinta e oito) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 13 de junho de 2016, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Joelma Galvão de Andrade de Lima, matrícula 47.550 , para o cargo de Professor de Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294637** e o código CRC **E738E364**.

## DECRETO Nº 27.025, de 15 de junho de 2016.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de junho de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Carlos Wilson Marsaro, matrícula 47.556, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294638** e o código CRC **F6BAC710**.

## DECRETO Nº 27.026, de 15 de junho de 2016.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 14 de junho de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Judimar de Jesus Selestrino, matrícula 47.567, para o cargo de Cozinheiro.
- Ana Maristela Laurindo, matrícula 47.572, para o cargo de Cozinheiro.
- Elton Carlos de Araujo Alves, matrícula 47.573, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.
- Marilidia do Nascimento, matrícula 47.574, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294640** e o código CRC **44F4B943**.

## DECRETO N° 27.027, de 15 de junho de 2016.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 16 de junho de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Cecília Domitila Junkes, matrícula 47.578, para o cargo de Cozinheiro.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294641** e o código CRC **4B35B5AA**.

**DECRETO N° 27.028, de 15 de junho de 2016.****Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 15 de junho de 2016, na Secretaria de Educação:**

- Moisés Rosan de Oliveira, matrícula 47.551, no cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294642** e o código CRC **08D9BE26**.

**DECRETO N° 27.029, de 15 de junho de 2016.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

**NOMEIA**

**a partir de 20 de junho de 2016, na Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho:**

- Juliana da Silva Terluk, matrícula 47.559, no cargo de Telefonista.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294644** e o código CRC **0530DC5D**.

**DECRETO Nº 27.030, de 15 de junho de 2016.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 15 de junho de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Ana Maria Sobolwsky Athanasio, matrícula 47.579, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 16/06/2016, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294645** e o código CRC **30F34EA4**.

**Decreto Legislativo nº 22, de 14 de junho de 2016.**

**Decreto Legislativo nº 22, de 14 de junho de 2016.**

**Outorga o Título de Cidadão Honorário de Joinville ao Senhor Kenzo Minami, Professor de Judô e Percursor do Judô em Joinville.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art.

47, §1º da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele decreta:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Joinville ao Senhor Kenzo Minami, Professor de Judô, em Joinville.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2016.

Rodrigo Fachini

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 16/06/2016, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294722** e o código CRC **847E4FCD**.

### PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

Joinville, 13 de junho de 2016.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DISPENSA:**

**Portaria nº 110-GAB** - A Professora **Fernanda Persike**, matrícula nº **26.716**, da função de Diretora do Centro de Educação Infantil Jorge Luiz Vanderwegen, em 13 de junho de 2016.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DESIGNA:**

**Portaria nº 111-GAB** - A Professora **Fernanda Persike**, matrícula nº **26.716**, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação Infantil Cachinhos de Ouro, a partir de 14 de

junho de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa  
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 13/06/2016, às 14:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0292243** e o código CRC **BBE63F78**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

### PORTARIA Nº158/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 23.033 de 04 de setembro de 2014 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Resolve;

Art. 1º - Substituir o servidor Augusto Batista da Silva pela servidora Tatiane Maise Diniz, como fiscal administrativa suplente do Contrato nº 433/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Pública Informática Ltda., cujo objeto é a contratação da utilização de programas de informática para compor a Solução de Tecnologia da Informação do Sistema de Gestão Municipal, bem como a prestação de serviço de suporte técnico e manutenção destes programas pelo período de 48 (quarenta e oito) meses.

Art. 2º - À fiscal do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 16/06/2016, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293674** e o código CRC **DE9209BF**.

## **PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD**

### **PORTARIA N° 042/2016 – GABP - DETRANS**

#### **Institui Comissão para Fiscalização do Contrato n° 009/2016**

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competências pela Portaria n° 002/2014-GABP, art. 1º, incisos I e VIII, e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 009/2016, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa Fernando de Aviz - EPP, CNPJ nº 05.362.737/0001-78, originado por meio do processo licitatório Pregão nº 033/2015, que tem por objeto a aquisição de cadeiras para atender as necessidades do DETRANS, conforme itens nº 02 e 05 do edital.

A comissão fica assim constituída:

**Aline Lou Wirtz**, matrícula 559,

**Dione Cristina Kruger Pavanello**, matrícula 731,

**Geane Denise Pasold Lima**, matrícula 498,

**Simone Hasselmann**, matrícula 406.

**Art. 2º** - O mandato desta comissão inicia-se na data de assinatura do referido contrato e encerra-se no término do período de vigência do mesmo.

Joinville, 16 de junho de 2016.

**Eduardo Bartniak Filho**

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2016, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294475** e o código CRC **BFFCFEFE**.

**PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD**

**PORTARIA Nº 041/2016 – GABP - DETRANS**

**Institui Comissão para Fiscalização do Contrato nº 008/2016**

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competências pela Portaria nº 002/2014-GABP, art. 1º, incisos I e VIII, e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 008/2016, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa Suprimóveis EIRELI - EPP, CNPJ nº 04.563.256/0001-68, originado por meio do processo licitatório Pregão nº 033/2015, que tem por objeto a aquisição de cadeiras para atender as necessidades do DETRANS, conforme item nº 03 do edital.

A comissão fica assim constituída:

**Aline Lou Wirtz**, matrícula 559,

**Dione Cristina Kruger Pavanello**, matrícula 731,

**Geane Denise Pasold Lima**, matrícula 498,

**Simone Hasselmann**, matrícula 406.

**Art. 2º** - O mandato desta comissão inicia-se na data de assinatura do referido contrato e encerra-se no término do período de vigência do mesmo.

Joinville, 16 de junho de 2016.

**Eduardo Bartniak Filho**

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2016, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294469** e o código CRC **2FAEE7C9**.

**PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD****PORTARIA N° 040/2016 – GABP - DETRANS****Institui Comissão para Fiscalização do Contrato n° 007/2016**

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competências pela Portaria n° 002/2014-GABP, art. 1º, incisos I e VIII, e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato n° 007/2016, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa Micanto Móveis Sob Medida Ltda. - ME, CNPJ n° 11.074.257/0001-04, originado por meio do processo licitatório Pregão n° 033/2015, que tem por objeto a aquisição de cadeiras para atender as necessidades do DETRANS, conforme item n° 01 do edital.

A comissão fica assim constituída:

**Aline Lou Wirtz**, matrícula 559,

**Dione Cristina Kruger Pavanello**, matrícula 731,

**Geane Denise Pasold Lima**, matrícula 498,

**Simone Hasselmann**, matrícula 406.

**Art. 2º** - O mandato desta comissão inicia-se na data de assinatura do referido contrato e encerra-se no término do período de vigência do mesmo.

Joinville, 16 de junho de 2016.

**Eduardo Bartniak Filho**

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2016, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294460** e o código CRC **5259B4FF**.

## **PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD**

### **PORTARIA Nº 039/2016 – GABP - DETRANS**

#### **Institui Comissão para Fiscalização do Contrato nº 006/2016**

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competências pela Portaria nº 002/2014-GABP, art. 1º, incisos I e VIII, e no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 006/2016, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa Dismacenter Suprimentos para Informática Ltda. - ME, CNPJ nº 02.514.780/0001-13, originado por meio do processo licitatório Pregão nº 033/2015, que tem por objeto a aquisição de cadeiras para atender as necessidades do DETRANS, conforme itens nº 04 e 06 do edital.

A comissão fica assim constituída:

**Aline Lou Wirtz**, matrícula 559,

**Dione Cristina Kruger Pavanello**, matrícula 731,

**Geane Denise Pasold Lima**, matrícula 498,

**Simone Hasselmann**, matrícula 406.

**Art. 2º** - O mandato desta comissão inicia-se na data de assinatura do referido contrato e encerra-se no término do período de vigência do mesmo.

Joinville, 16 de junho de 2016.

**Eduardo Bartniak Filho**

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/06/2016, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294365** e o código CRC **2F6FED6E**.

## EXTRATO SEI Nº 0287688/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 02 de junho de 2016.

### TERMO E JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMADA PÚBLICA

**Assunto:** Termo e Justificativa para Dispensa de Chamada Pública - Formalização de Parceria.

**Partícipes:** Município de Joinville/Fundo Municipal do Meio Ambiente e o Abrigo Animal – Organização Não Governamental de Proteção aos Animais.

**Tipo de instrumento para formalização:** Termo de Colaboração.

#### I - Das razões para a parceria por dispensa:

1 - Atender ao previsto no art. 30 da Lei nº 13.019/2014, da urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, para garantir o atendimento e abrigo aos animais acolhidos vítimas de abandonos/atropelamentos, bem como o tratamento e alimentação destes, uma vez que não há no Município atualmente, outro local onde estas necessidades possam ser supridas, principalmente no que se refere ao abrigo e destino dos animais

acolhidos.

## **II - Da razão da escolha da Organização da Sociedade Civil:**

1 - A escolha da Organização da Sociedade Civil é realizada por se tratar que a mesma já vem prestando com excelência o serviço ao longo dos anos, cuidando e abrigando os animais abandonados na área urbana da cidade e os encaminhados pelo Centro de Bem Estar Animal - CBEA até a capacidade física do local que é de 300 animais.

2 – As atividades da Organização resultam em benefício da população e permitem um tratamento mais digno aos animais que estão perambulando doentes pelas ruas da cidade.

3 – O Município não dispõe de espaço público o que resultaria em mais ônus.

## **III - Justificativa de interesse público:**

Considerando a finalidade do Abrigo Animal em proteger os animais domésticos em geral, impedindo e denunciando os maus tratos, atos cruéis e abusivos praticados contra os animais domésticos;

Considerando que a Organização pratica o pleno exercício de cidadania através da educação da população nos assuntos relacionados aos direitos dos animais, promovendo o sentimento de amor, justiça, caridade, respeito e proteção no trato com os animais;

Considerando o apoio e cooperação com outras entidades com objetivos semelhantes, promovendo eventos, difundindo a lei de proteção aos animais e cooperando com as autoridades na sua aplicação, visando o bem estar e a proteção dos animais;

Considerando a necessidade do Município em seguir cumprindo suas atribuições em relação às políticas públicas de proteção animal;

Considerando o trabalho desenvolvido pelo Abrigo Animal na proteção animal ao longo dos anos e a efetividade dos convênios anteriormente celebrados com a Administração Municipal;

Considerando que o Abrigo Animal é a única Organização devidamente constituída e com capacidade estrutural para o desempenho das atividades de abrigo dos animais no município de Joinville;

Considerando ainda que esta parceria será realizada com recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Ressaltamos a relevância e interesse público em pactuar essa parceria.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 14/06/2016, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0287688** e o código CRC **31824E22**.

## EXTRATO SEI Nº 0294552/2016 - HMSJ.UTE

Joinville, 15 de junho de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 013/2013

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

OBJETO DA ATA: Estabelecer e regular a realização, nas dependências do HOSPITAL, de estágio curricular obrigatório pelos estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pelo SENAC.

CONTRAPARTIDA: Estarão discriminadas no "Plano Anual de Aquisições a Título de Contrapartida", proposto pelo SRMEPT do HOSPITAL e a contrapartida de cada instituição de ensino referente à utilização dos campos de estágio do HOSPITAL será dimensionada considerando o número de estagiários, a quantidade de horas de estágio que cada estagiário realizar nas dependências do HOSPITAL e a natureza do estágio multiplicado pelo valor de referência abaixo: *Natureza do estágio - técnico profissional: R\$ 1,67 por hora de estágio/estagiário, Natureza do estágio - graduação superior, exceto medicina: R\$ 2,78 por hora de estágio/estagiário; Natureza do estágio - graduação em medicina: R\$ 4,18 por hora de estágio/estagiário*". A contrapartida será reajustada anualmente, pelo índice geral de preços-disponibilidade interna (IGP-DI)

SIGNATÁRIOS: Paulo Manoel de Souza, pelo HMSJ e Rudney Raulino, pelo SENAC.

Joinville, 04 de maio de 2016.

PAULO MANOEL DE SOUZA

## DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 15/06/2016, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294552** e o código CRC **7ACB0DBB**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0292783/2016 - SEGOV.UAD

#### COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 088/2016

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 é dispensável a licitação para a contratação abaixo especificada:

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de melhorias nas salas de manutenção e jardinagem da sede administrativa da Companhia Águas de Joinville.

**CONTRATADA:** DR EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.670.694/0001-77.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**DATA:** 13/06/2016.

**VALOR:** R\$ 18.511,35 (dezoito mil e quinhentos e onze reais e trinta e cinco centavos).

#### JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 16/06/2016, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0292783** e o código CRC **FB0D76CD**.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0289746/2016 - SEGOV.UAD

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2016**

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 é dispensável a licitação para a contratação abaixo especificada:

**OBJETO:** Prestação de serviço de avaliação de um imóvel, com o objetivo de locação não residencial, para Companhia Água de Joinville, na cidade de Joinville.

**CONTRATADA:** Azimute Engenheiros Consultores S/C Ltda, CNPJ: 04.967.284/0001-40.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.

**DATA:** 07/06/2016

**VALOR:** R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 16/06/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0289746** e o código CRC **AC66FF39**.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0291357/2016 - SEGOV.UAD**

**COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2016**

Com base no que preceitua o artigo 25, *caput* e inciso I, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), é inexigível a licitação para contratação abaixo especificada:

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção com substituição de peças em duas motobombas submersíveis de esgoto da marca Sulzer/ABS, modelos conforme segue: AF 550 4W2 GB150, nº de série 0044 e XFP 105J CB2 PE520/4, nº de série 001, localizadas na Estação Elevatória Florianópolis.

**CONTRATADA:** SULZER PUMPS WASTERWATER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.153.260/0001-21

**PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias corridos.

VALOR: R\$ 39.175,50 (trinta e nove mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Joinville/SC, 07 de junho de 2016.

**JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 16/06/2016, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0291357** e o código CRC **4BD8F7E7**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0293561/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 14 de junho de 2016.

**Contrato: 100/2014** (assinado em 13/03/2014).

**13º Termo Aditivo ACRESCENDO** Quantitativamente o Contrato em **1,71%** do valor inicial, correspondente ao valor de **R\$ 21.093,91** (vinte e um mil e noventa e três reais e noventa e um centavos), e motivou-se pela necessidade de adequação da obra, considerando itens que constavam no projeto, porém não contemplados na planilha do contrato e itens que não foram contemplados em quantidade suficiente. Termo assinado em 13/06/2016.

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica habilitada para prestar serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para execução total da Obra da “Unidade Básica de Saúde da Família Ulysses Guimarães”, na forma da **Concorrência nº. 258/2013**.

**Empresa:** Topcon Construções Ltda.

**Verba:** 273-46001.10.451.14.1.1021.4490/102.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/06/2016, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293561** e o código CRC **D27A53DE**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0293563/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 14 de junho de 2016.

**Contrato: 100/2014** (assinado em 13/03/2014).

**14º Termo Aditivo ACRESCENDO Qualitativamente** o Contrato em **1,57%** do valor inicial, correspondente ao valor de **R\$ 19.290,63** (dezenove mil, duzentos e noventa reais e sessenta e três centavos), e motivou-se pela necessidade de adequação da obra, considerando itens que constavam no projeto, porém não contemplados na planilha do contrato. Termo assinado em 13/06/2016.

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica habilitada para prestar serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para execução total da Obra da “Unidade Básica de Saúde da Família Ulysses Guimarães”, na forma da **Concorrência nº. 258/2013**.

**Empresa:** Topcon Construções Ltda.

**Verba:** 273-46001.10.451.14.1.1021.4490/102.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 15/06/2016, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293563** e o código CRC **1C764679**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0293579/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 14 de junho de 2016.

**Contrato: 102/2014** (assinado em 13/03/2014).

**6º Termo Aditivo ACRESCENDO** qualitativamente o Contrato em **3,88%** do valor inicial, correspondente ao valor de **R\$ 44.162,51** (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e cinqüenta e um centavos), esta alteração corresponde ao que foi requerido pela Secretaria da Saúde, estes serviços são necessários para substituição de esquadrias de ferro por esquadrias de alumínio considerando maior durabilidade, acabamento e menor manutenção, tendo em vista uma melhor adequação técnica do projeto arquitetônico. Termo assinado em 01/06/2016.

**Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica habilitada para prestar serviços de Obra de Engenharia/Arquitetura para execução total da Obra da “Unidade Básica de Saúde da Família Morro do Meio”, na forma da **Concorrência nº. 266/2013**.

**Empresa:** Planojet Construções Ltda.

**Verba:** 273-46001.10.451.14.1.1021.4490/102.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/06/2016, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293579** e o código CRC **2155FD49**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0293585/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 14 de junho de 2016.

**Contrato: 333/2015** (assinado em 11/05/2015).

**2º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **11/11/2016**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 280/2016 – GUSR. Este aditivo passará a vigorar a partir de **11/05/2016**. Termo assinado em 10/05/2016.

**Objeto:** Contratação de clínica para prestação de serviço, para oferecer tratamento psiquiátrico em regime de internação em ambiente fechado, na forma da **Inexigência nº. 045/2015 – SEI**

15.0.002913-8.

Empresa: Clínica Médica HJ Ltda – EPP.

Verba: 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/06/2016, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293585** e o código CRC **72F04D3E**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0293598/2016 - SES.UAF.ASU**

Joinville, 14 de junho de 2016.

**Contrato: 386/2015** (assinado em 04/05/2015).

**1º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **08/06/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 109/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **08/06/2016**. Termo assinado em 07/06/2016.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

**Empresa:** Empresa de Transportes e Locação de Veículos e Máquinas Claudiane Ltda EPP.

**Verba:** 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/06/2016, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293598** e o código CRC **477264CF**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0293610/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 14 de junho de 2016.

**Contrato: 387/2015** (assinado em 04/05/2015).

**2º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **08/06/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 122/2016 – GUAF/Transporte. Este aditivo passará a vigorar a partir de **08/06/2016**. Termo assinado em 07/06/2016.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

**Empresa:** Paulo Bez Batti O Comerciante – ME.

**Verba:** 336 – 2.46001.10.301.6.2.1119.0.339000, 341 – 2.46001.10.302.6.2.1121.0.339000, 326 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000, 328 – 2.46002.10.122.1.2.1135.0.339000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/06/2016, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293610** e o código CRC **DB974624**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0293617/2016 - SES.UAF.ASU

Joinville, 14 de junho de 2016.

**Contrato: 454/2014** (assinado em 17/11/2014).

**4º Termo Aditivo PRORROGANDO** o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **17/11/2016**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MI 156/2016 – GUSR. Este aditivo passará a vigorar a partir de **17/05/2016**. Termo assinado em 17/05/2016.

**Objeto:** Contratação de prestação de serviço para oferecer tratamento terapêutico em regime de internação em ambiente fechado de longa permanência, na forma da **Inexigência nº. 14.0.003275-7/2014**.

**Empresa:** Clínica Médica HJ Ltda – EPP.

**Verba:** 341 – 2.46001.10302.6.2.1121.0.339000.

**Francieli Cristini Schultz**  
**Secretária Municipal da Saúde**



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 15/06/2016, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293617** e o código CRC **6C0D9ADF**.

**ATA SEI**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -  
CMDCA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos quatorze dias do mês de abril de 2016, reuniu-se no Auditório 1, da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Ordinária. Iniciou-se a reunião com a presença de Marcus Rodrigues Faust, Paula Ortiz Conte, Iara Cristina Garcia, Luciane Mattos Spadini, Denise M. V. de Simas Santos, Rute Bittencourt, Francine Juliana Beiro, Solange de Souza Seger, Mariane Dias, Alice H. S. Nakashima, Maria de Fátima de Lima, Darli Martins, Sueli Gonçalves de Bairos, Maria Julia T. M. Marcelino, Claudio Osvaldo Theilacker, Elaine Villalba, Alcides Porcíncula Junior, Eunice Butzke Deckmann, Adalberto César Ignácio, Cibele Kariny R. Pinto, Daniela Rosendo e Juçara F. Berta Santana; os Conselheiros Andréia da Silva Leite Silveira, Ermelinda Maria Uber Januário, Kamila Barros Tizatto, Alexandre Pereira Velho, Camila Silva Pena, Luiza D. C. Duarte Pinheiro justificaram ausência. Também estiveram presentes os Conselheiros Tutelares Cláudia Cardoso Molina e Patrícia Ribeiro Gomes e os convidados Edna Souza, Secretária Executiva do COMDE, Ana Damaris da Gerência de Administração e Finanças da SAS, Morgana Thays Laemmle estagiária do CMDCA, Fabio Luiz de Oliveira, Diretor Executivo da Secretaria de Assistência Social, Fábio Ladewig e Robson Richard Duvoisin servidores da SAS e ex-servidores do CMDCA, Ademar Schlögl da Secretaria de Educação, Tatiane Dominoni Rodrigues da Secretaria da Educação e Letícia da Silva

Britto da Secretaria de Assistência Social. Seguindo a pauta: **1. Saudação e contagem de quorum.** O Presidente Adalberto faz a saudação e dá por iniciada a reunião. Quorum suficiente para iniciar os trabalhos. **2. Leitura da Correspondência Recebida:** Documento Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - Comitê Gestor Crack é Possível Vencer – de 15/03/2016- Solicitando a indicação de um representante do CMDCA para compor o Comitê; definido que o conselheiro interessado informará seu nome a Juçara. Ofício 007/2016 do CMAS de 19/02/2016 – Encaminhamento da documentação referente a auditoria realizada pelo TCE. Adalberto informa que a entidade APRAT, foi notificada, porém já passou pelas alterações e encontra-se regularizada; Ofício 154/2016 do MPSC – 4ª Promotoria – Resposta do ofício 120/2015 referente aos projetos aprovados para recebimento do recursos do FIA, comunica que o ofício do CMDCA está tramitando na 13ª Promotoria de Justiça; Ofício 29/2019 da SAS de 28/03/2016 – Solicitando Parecer referente Prestação de Contas do Exercício de 2015; Ofício 05/2016 do BPC na Escola de 28/03/2016 – Encaminhamento do relatório de atividades de 2015; **3. Apresentação BPC na Escola** – Ademar coordenador do Comitê Gestor BPC na Escola apresentou dados referente a aplicação de questionário enviados pelo MDS a fim de levantar indicadores de pessoas com deficiência que acessam a escola de 0 a 18 anos, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados e da política de atendimento a pessoa com deficiência. **4. Homenagem aos servidores Robson e Fabio**, pelo período em que contribuíram com o CMDCA compondo a secretaria executiva do mesmo. Entregue uma placa de homenagem e cada um teve um tempo para falar sobre sua experiência no Conselho. **5. Prestação de Contas 2015** – Adalberto apresenta o Relatório de prestação de contas e o parecer da Câmara setorial do FIA, que é dar fé ao relatório e não a aprovação, uma vez que não há corpo técnico capacitado para análise das contas públicas. Este parecer seria o mesmo que o do ano de 2015, gerando uma resolução a qual daria ciência e definiria as ressalvas. Marcos questiona se foram analisadas as contas pela Câmara e Ana, Gerente de Administração e Finanças da SAS, questiona se a Câmara tem recebido os extratos e relatórios financeiros e se fazem as análises mensais dos mesmos, a conselheira Paula afirma que a Câmara não tem feito esta ação e sugere que a Comissão do FIA e os contadores da SAS possam discutir mensalmente sobre a prestação de contas. Ana apresenta o exemplo do CMAS que analisa mensalmente as contas o que facilita a análise anual. Adalberto afirma que nem sempre recebem os documentos mensalmente. Daniele, contadora da SAS, esclarece que encaminha mensalmente estes documentos ao CMDCA e que nunca foi convidada a esclarecer nenhum assunto referente aos assuntos aqui expostos, mesmo se colocando a disposição para esclarecimentos. Ana define que a partir deste mês irá enviar tais documentos ao CMDCA via protocolo. Sr Adalberto questiona sobre um valor transferido a PMJ, da fonte 300; Cláudio, administrador da SAS, esclarece que aquele valor refere-se ao superávit e que a PMJ tem autonomia para realizar movimentações, uma vez que não esta na conta do FMDCA. Sr. Adalberto refere que as contas foram aprovadas, porém com ressalvas que constam na resolução; Fabio questiona Ana se a Controladoria aceita como favorável parecer emitido, Ana responde que possivelmente desde que haja inclusão da conta de Recursos de Transferência da Prefeitura (Fonte 100). Fabio explicita que caso não seja aprovada adequadamente ou haja irregularidades na Prestação de contas, exigida pela Controladoria, o Gestor municipal poderá ter punição. Claudio firma que devemos saber qual o papel do CMDCA nas políticas públicas e refletir sobre a estrutura inadequada para a concretização do trabalho, reforça que os conselheiros e a secretaria executiva tem condições apenas de emitir parecer dando fé publica aos documentos emitidos referente a análises de contas públicas. Além disso, Claudio solicita suporte jurídico e contábil independente ao CMDCA. Robson fala que esse processo faz parte do amadurecimento do conselho e que não faz sentido a comparação entre gestões ou até mesmo conselhos, pois cada um tem sua especificidade e características peculiares, reforça a necessidade de assessoria técnica independente, para maior segurança nas decisões do CMDCA. Por fim, posto em votação, o parecer da Câmara em emitir resolução foi aprovada por 8 votos a favor e 7 contras,

considerando a inclusão da conta referente a fonte 100. Daniela refere sobre a importância do processo democrático e possibilidade de discussão de temáticas na plenária que já foram debatidas nas câmaras setoriais para que possam ser esclarecidas dúvidas uma vez que não é possível que todos participem de todas as câmaras; Juçara sugere leitura do regimento para que todos saibam sobre seus papéis. Ao fim desta pauta, foi aberta a palavra ao Sr. Secretário Carlos Afonso Fraiz, que se apresentou, colocando-se a disposição e indicando o Diretor Executivo Fábio como referência da SAS. Explicou sobre o motivo de acúmulo de função, devido a período eleitoral e não contratação de pessoal. **6. Prefeito Amigo da Criança** – O Presidente CMDCA, da sua opinião, sugerindo que o CMDCA se retire do processo que não está sendo transparente. Rute esclarece que o processo vem acontecendo desde 2013 e que se trata do recolhimento de dados do município de Joinville acerca da realidade da criança e adolescente com necessidades Especiais sendo estes informados em um sistema que vai comparar os mesmos a outros municípios, classificando estas práticas quanto a sua eficiência. Claudio questiona sobre a amostragem que está sendo tomada para a tabulação e o risco inerente a não ser representativa da realidade do município. Foi esclarecido como sendo parte do público alvo, mas não em sua integralidade e determinado pelo cadastro de 2014. Fábio refere que o processo inicia na gestão Tebaldí, passa pela gestão Carlito e continua agora; as informações referem-se aos dados de natalidade, mortalidade infantil, abrigo para crianças, dentre outros; o articulador colhe as informações municipais para alimentar o sistema; Darli refere que o Conselho pode ter uma comissão para acompanhar os dados que serão informados; O presidente esclarece que é dar veracidade aos dados; Votação assinatura Prefeito Amigo da Criança aprovada por unanimidade. **7. Substituição da Conselheira Camila** – Hospital Infantil. Pede substituição por outra funcionária do Hospital. Aprovada substituição, com condição do suplente se tornar titular e a nova conselheira ser suplente. **8. Momento do CT:** AS coordenadoras Claudia e Patrícia solicitam esclarecimento sobre a instalação do Disque 125 (siga-me no horário comercial e sobreaviso fora do horário comercial). Afirmam que não foram consultadas e não participaram do processo para implantação. Claudia refere que o CT não dará conta de atender a demanda do Disque 125. Marcos explica que foi sugestão da plenária; e que em SC não existe o serviço implantado; sendo o intuito facilitar acesso da população ao CT; Claudio refere que o intuito é capturar a demanda existente e criar estatísticas para estudo das providências cabíveis; Claudia refere que não há demanda reprimida no CT; Presidente refere que a discussão sobre esse assunto foi feita nas reuniões ordinárias de janeiro e fevereiro, sendo que em fevereiro foi aprovada a resolução solicitando ao município a implantação do número. Indaga que o CT não estava presente e por isso só tomou ciência depois. **Momento das Câmaras setoriais : Normas e Registros:** Continuidade a organização das pastas das entidades; 2 pessoas entraram na comissão; agendada visita a Casa Lar Pe. Fachini. **Articulação com CT:** Organização da próxima formação- Ato Infracional; Ofício solicitando retirada da plotagem nos carros devido aos riscos, encaminhado a câmara de legislação. **Legislação:** Envio da minuta da Alteração da Lei 3725 ao SEI, para nova apreciação da procuradoria. **Políticas Públicas:** Marcus apresenta o comunicado da AMUNESC pedindo o parecer do CMDCA em relação a contratação de serviços em conjunto com outros municípios para diagnóstico da criança e adolescente. A Câmara entende que os dados de 2010 ainda são atuais e dentro da validade, não sendo necessária a atualização neste momento. Claudio apresenta as razões desta validação considerando que quando dados estatísticos anteriores não sofreram impacto significativo por um conjunto de ações implantadas, podemos qualificar a tendência como válida. Admite que outras realidades poderiam aparecer mas que as anteriores ainda permanecem válidas. A Câmara está estudando alguns indicadores para serem atualizados e novos estudos a serem contratados, porém tais compras deverão passar por processos de termos de referência e licitação, devendo ser demorado. Francine aponta que há mudanças significativas nos dados da saúde e questiona o diagnóstico de 2010 estar atualizado. Marcos refere que não há tempo hábil para diagnóstico e pesquisa, por isso utilizar dados que já tem. Parecer da comissão é que não seja feita a

contratação por não haver tempo hábil. Aprovado parecer da comissão; Daniela e Fátima serão representantes do CMDCA no plano decenal. Administração e Fiscalização do FIA: Adalberto apresenta a plenária ofício encaminhado ao TCE através do Secretário Miguel, constando perguntas referentes ao FIA e atual situação vivenciado no município. Marcus questiona porque já foi remetido ao TCE sem aprovação da plenária; coloca problemas que possam surgir para algumas entidades, pois o TCE se baseia em anos anteriores. Presidente afirma que foi aprovado na última reunião plenária o envio do questionamento ao TCE, apenas não foi registrado em ata. Reforça que se trata de uma consulta para esclarecer dúvidas sobre atribuições da SAS e do CMDCA. Fabio contextualiza sobre ano eleitoral e impossibilidade de liberação de recursos; também esclarece que houve mudanças nas parcerias e convênios devido a nova Lei nº13.019. Informa que em abril será lançado um decreto municipal detalhando os aspectos da Lei. Sugere que SAS e CMDCA façam um estudo em conjunto e que após o processo eleitoral, possam publicar editais e seguir com os trâmites legais para termos de compromisso e liberação do recurso. Caso haja consulta ao TCE, o CMDCA deverá aguardar parecer, não podendo fazer movimentação nas contas do FIA, tal processo pode durar anos; também ressalta o risco do TCE identificar vício de origem em anos anteriores e por tal motivo solicitar devolução de dinheiro de algumas entidades. Claudio refere que não está sendo solicitada auditoria, apenas esclarecimento de dúvidas e por isso não vê risco às entidades. Marcus coloca que CMDCA não poderia ter lançado o edital para financiamento direto e chancela, pois o mesmo teria que ser assinado pelo CMDCA e pelo Prefeito. Conselheira Daniela sugere consultoria jurídica sobre a situação, entretanto sem consulta ao TCE, Adalberto esclarece que já foi feita consulta. Presidente refere que na ordinária de março foi aprovada consulta ao TCE e a mesma já foi realizada. Conselheira Mariane refere que não consta em ata aprovação em ordinária anterior sobre consulta ao TCE. Fabio refere que o Secretario de Administração e o Prefeito realizariam consulta ao TCE. Presidente manifesta que, em se tratando dos projetos chancelados e a captura de recursos das entidades junto a pessoas Jurídicas e Físicas, refere que não recebeu notificação da SAS para que sejam cessadas as doações. O CMDCA tem orientado que as entidades podem continuar a captura de doações com a ressalva que o recurso estará disponível em uma única conta corrente e com a identificação da destinação projeto/entidade sendo feita em um sistema aparte. Não havendo contestação deu-se como adequada a informação. Também foi apresentado a 1ª alteração do Plano de Aplicação, referente aos recursos de superávit, a destinação feita pela Câmara atende exclusivamente os projetos aprovados por financiamento direto em 2015. Posto em votação, aprovado por unanimidade. **Informes e palavra livre:** Dado o informe que haverá a Roda de Conversa sobre o FIA na Amunesc, dia 19/04 às 13:30h, quem tiver interesse deve fazer a inscrição no site da Amunesc. Juçara informa que foi enviado ao CMDCA convite para participar do 5º Congressos Estadual de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e I Encontro Latino Americano de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente, que acontecerá nos dias 04 a 06/05, Foz do Iguaçu. Inscrição deverá ser paga pelo conselheiro e hospedagem e outras despesas serão cobertas pelo CMDCA. Juçara diz que o convite enviado pela Procuradoria do Estado do Paraná, sugere a ida de 3 Conselheiros Tutelares, sendo assim a plenária aprova a ida de 2 Conselheiras Tutelares – Patrícia e Claudia e 1 conselheiro do CMDCA – Alcides, sendo aprovado também a disponibilização de transporte custeados pela Fonte 100( recurso da Prefeitura) e diárias custeado pela Fonte FIA. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Paula Ortiz Conte, lavrei a presente ata, a qual será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 14/06/2016, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293603** e o código CRC **53DC1852**.

---

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 0295093/2016 - DETRANS.NAD

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL 009/2016

O Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 009/2016, destinado a Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para campanhas, ações, eventos, atividades e programas voltados à educação para o trânsito, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas no Edital, bem como o julgamento efetuado pelo pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja:

**GRAFICA GUARAMIRIM LTDA, com CNPJ n. 78.218.187-0001-91, com o valor de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais) sendo o mesmo fixo e irrevogável.**

**César Roberto Nedochetko**

**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 16/06/2016, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0295093** e o código CRC **FE670BF4**.

---

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0289740/2016 -  
SEGOV.UAD**

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 063/2016**

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico n° 063/2016**, cujo objeto é a **aquisição de sistemas de controle para os tanques de produtos químicos da ETA Cubatão**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, **ADJUDICANDO** o objeto licitado para a licitante:

**Lote 01: SANEAUT DO BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.432.738/0001-41, pelo valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**;

**Lote 02: SANEAUT DO BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.432.738/0001-41, pelo valor de **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**.

Joinville/SC, 03 de junho de 2016.

**JALMEI JOSE DUARTE**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 16/06/2016, às 15:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0289740** e o código CRC **B650A3F3**.

**AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0293980/2016 - FCJ.UAD**

A Fundação Cultural de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial n° 004/2016 destinado ao Registro de Preços para futura e eventual **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro**, na Data/Horário: 30/06/2016 às 09 horas, prazo final para recebimento e abertura dos

invólucros às 09h:05min. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site fundacaocultural.joinville.sc.gov.br.

Joinville/SC, 15 de junho de 2016.

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Diretor (a) Presidente**, em 15/06/2016, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293980** e o código CRC **5F8973B3**.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0293090/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 089/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº633501, destinado ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de tintas e acessórios para pintura**, na Data/Horário: 30/06/2016 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no *link* licitações e [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/06/2016, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/06/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293090** e o código CRC **23EDF159**.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0293000/2016 - SAP.UPR**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 044/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº633487, destinado ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de materiais de construção - material bruto - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, na Data/Horário: 29/06/2016 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no *link* licitações e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/06/2016, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/06/2016, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293000** e o código CRC **03411023**.

**ERRATA SEI N° 0293936/2016 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 15 de junho de 2016.

**PREGÃO ELETRÔNICO N°. 036/2016****PROCESSO 000002\_2015****SEI N° 16.0.010297-0**

**OBJETO: Aquisição de Materiais Especiais e Clipes para Tratamento de Aneurisma Cerebral**

**ERRATA DO EXTRATO SEI N° 0269049/2016**

O Hospital Municipal São José retifica a redação do **EXTRATO DO CONTRATO 087/2016 SEI Nº 0292002/2016**, oriunda do Pregão Eletrônico 036/2016.

**Onde se lê:**

**VALOR:** O valor deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$56.875,20 (Cinqüenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

**PRAZO DA VIGÊNCIA:** O valor deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$56.875,20 (Cinqüenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

**Leia-se:**

**VALOR:** O valor deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$56.029,40 (Cinqüenta e seis mil vinte e nove reais e quarenta centavos).

**PRAZO DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será até 31/12/2016, contado a partir da data de sua publicação, estando adstrita ao fiel cumprimento do contrato e da vigência do crédito orçamentário.

As demais informações permanecem inalteradas.

Joinville, 15 de Junho de 2016.

**Paulo Manoel de Souza**

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 16/06/2016, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293936** e o código CRC **D7201B6B**.

---

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0294341/2016 - SAS.UAC

Joinville, 15 de junho de 2016.

Resolução nº. 009/2016 - COMSEAN.

### *Dispõe sobre a liberação de recursos do FUNSEAN para diária de viagem à Florianópolis*

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 7.306/2012, em consonância com o Plano de Aplicação – LDO de 2016.

Considerando a importância da participação dos conselheiros governamentais e não governamentais em eventos de interesse do conselho no que tange a capacitação; bem como a articulação e promoção de intercâmbio com entidades públicas e privadas, organismos nacionais e internacionais, visando o atendimento aos objetivos do Conselho, além de apoiar e articular a integração dos Conselhos Municipais, Estadual e Nacional e entidades governamentais e não-governamentais que atuam na área de SAN;

Considerando o encontro de Presidentes de COMSEAs e CAISAN's municipais do Estado de Santa Catarina, convocada pelo Sr. Marcos José de Abreu, Presidente do CONSEA Estadual, a ser realizada no dia 22/06/2016 em Florianópolis.

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica aprovada a liberação de recursos do FUNSEAN, conforme as normas previstas no decreto municipal 18214/2011 e Plano de Aplicação de 2015 do COMSEAN, para o Presidente Sr. Vilson Ponchirolli, participar do encontro de Presidentes de COMSEAs municipais do Estado de Santa Catarina, convocada pelo Sr. Marcos José de Abreu, Presidente do CONSEA Estadual, a ser realizada no dia 22/06/2016 em Florianópolis.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de junho de 2016.

**Vilson Ponchirolli**  
**Presidente COMSEAN**



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Ponchirolli, Usuário Externo**, em 15/06/2016, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0294341** e o código CRC **43C6E063**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 0292693/2016 - SAS.UAC**

Joinville, 13 de junho de 2016.

**Resolução 12/16 - CMDCA**

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 3725/98, e por deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Junho de 2016, e;

- Conforme o disposto na Resolução nº171, de 04 de dezembro de 2014 – CONANDA;

**Resolve:**

Art. 1º - Criar a Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

Art. 2º - Nomear os integrantes da Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, sendo eles:

Nome	Local de Trabalho
Daniela Rosendo	CMDCA
Maria de Fatima Lima	CMDCA
Solange de Souza Seger	Secretaria de Educação
Joelma da Costa	Conselho Municipal de Educação
José Carlos de Camargo	Secretaria de Proteção e Segurança Pública - SEPROT
Jaqueline do Rocio Alves Coelho	Fundação Municipal de Desenvolvimento Rural 25 de Julho
Alice Nakashima	Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ
Cristina Maria Weber	Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente
Larissa Leite Gazzaneo	Defensoria Pública
Jurema Iara Reis Belli	UDESC
Evelise Maria Junkes Buzzi	Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Deise Gomes	Secretaria de Assistência Social
Cristóvão Petry	Conselho Tutelar Sul
Caudine Schatzmann Alves	Conselho Tutelar Norte
Mara Beatriz Souza	Fundação Cultural
Eugênio Pacelli Paz V. da Costa	COMDE

Art. 3º - Nomear Daniela Rosendo e Jaqueline do Rocio Alves Coelho como coordenadoras da Comissão Intersetorial para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Adalberto César Ignácio**

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 14/06/2016, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0292693** e o código CRC **DA844856**.

---